



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Secretaria Municipal de
Comunicação



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

05/12/2023

PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10, DE 05 DE DEZEMBRO 2023

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E NOVO GOZO
DE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Procurador Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, na uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

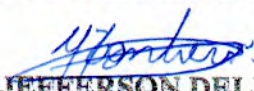
Art. 1º Fica suspenso o gozo das férias concedidas em favor da servidora **ROSANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS**, anteriormente agendadas para os dias 26/12/2023 à 09/01/2024 (15dias), em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º Fica autorizado novo período de gozo para os dias 02/01/2024 à 16/01/2024 (15dias).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se

Santo Antônio do Descoberto-GO, aos 4 dias do dezembro de 2023


JEFFERSON DELIONE PONTIERI
Procurador Geral Municipal